

Executivo

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO DE 9 DE JANEIRO DE 2011

Substitui membro da Comissão Gestora Tripartite da meia-passageira estudantil intermunicipal.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando os termos do Decreto nº. 2.123, de 22 de fevereiro de 2010, que criou a Comissão Gestora Tripartite da meia-passageira estudantil intermunicipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar o membro da Comissão Gestora Tripartite da meia-passageira estudantil intermunicipal abaixo relacionado, na qualidade de representante do Estado do Pará.

SAMUEL TADEU LIMA AFLALO – CASA CIVIL

Art. 2º Nomear para a Comissão Gestora Tripartite da meia-passageira estudantil intermunicipal, em substituição ao membro de que trata o artigo anterior, a representante do Estado do Pará a seguir nominada:

MARISTELA DE SOUSA FONSECA – CASA CIVIL

Art. 3º O membro ora nomeado completará o mandato do substituído no art. 1º.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2012.

PALÁCIO DO GOVERNO, 9 DE JANEIRO DE 2012.

HELENILSON PONTES

Governador do Estado em exercício

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO RESOLVE:

autorizar o TEN CEL QOPM RG 16239 JOSÉ VICENTE BRAGA DA SILVA, Subchefe da Casa Militar da Governadoria do Estado, a viajar à cidade de San José-Costa Rica, no período de 04 a 14 de janeiro de 2012, a serviço do Governo do Estado, concedendo, para tanto, de acordo com o Decreto nº. 734/92, alterado pelo Decreto nº. 3.805/99, 10 (dez) diárias.

PALÁCIO DO GOVERNO, 9 DE JANEIRO DE 2012.

HELENILSON PONTES

Governador do Estado em exercício

DECRETO DE 9 DE JANEIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando a necessidade de cumprimento da decisão judicial em que deferiu a medida liminar, proferida nos autos do Mandado de Segurança, Processo nº. 2011.302.1783-4, que tramita na Secretaria de Câmaras Cíveis Reunidas, tendo como Impetrante ROSIANE AMARAL GONÇALVES e Impetrado o ESTADO DO PARÁ, para que seja reintegrado ao cargo de Professor AD-4, Disciplina: Filosofia, Município: Belém, com lotação na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC;

Considerando que tal ato é passível de revisão em caso de reforma da decisão judicial;

Considerando os termos do Ofício nº. 7502/2011-PGE-GAB-PCTA, de 23 de novembro de 2011, constante do Processo nº. 2011/486928;

Considerando o Parecer nº. 1266/2011 da Consultoria Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Reintegrar *sub judice*, nos termos da decisão judicial acima referida, ROSIANE AMARAL GONÇALVES no cargo de Professor AD-4, Disciplina: Filosofia, Município: Belém, com lotação na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, do qual foi exonerada *ex officio* pelo Decreto de 20 de julho de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 31.961, de 21 de julho de 2011.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 9 DE JANEIRO DE 2012.

HELENILSON PONTES

Governador do Estado em exercício

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, IANE KAREN FIGUEIREDO DE ARAÚJO do cargo em comissão de Assessor Especial I, a contar de 1º de janeiro de 2012.

PALÁCIO DO GOVERNO, 9 DE JANEIRO DE 2012.

HELENILSON PONTES

Governador do Estado em exercício

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, WALDENEI REIS NEGRÃO do cargo em comissão de Assessor de Gabinete, a contar de 1º de dezembro de 2011.

PALÁCIO DO GOVERNO, 9 DE JANEIRO DE 2012.

HELENILSON PONTES

Governador do Estado em exercício

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, CARLOS RUBEM DA SILVA GUEDES para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete, a contar de 1º de dezembro de 2011.

PALÁCIO DO GOVERNO, 9 DE JANEIRO DE 2012.

HELENILSON PONTES

Governador do Estado em exercício

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO RESOLVE:

exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, JORGE ANTONIO CAJANGO PEREIRA do cargo em comissão de Assessor Especial II, a contar de 9 de dezembro de 2011.

PALÁCIO DO GOVERNO, 9 DE JANEIRO DE 2012.

HELENILSON PONTES

Governador do Estado em exercício

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, ROGER BARROS REZEGUE para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II, a contar de 9 de dezembro de 2011.

PALÁCIO DO GOVERNO, 9 DE JANEIRO DE 2012.

HELENILSON PONTES

Governador do Estado em exercício

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, ODIR DURANS FERREIRA do cargo em comissão de Assessor Especial I, a contar de 6 de janeiro de 2012.

PALÁCIO DO GOVERNO, 9 DE JANEIRO DE 2012.

HELENILSON PONTES

Governador do Estado em exercício

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, MARIA DE NAZARÉ OLIVEIRA IMBIRIBA MITSCHHEIN do cargo em comissão de Assessor Especial II, a contar de 6 de janeiro de 2012.

PALÁCIO DO GOVERNO, 9 DE JANEIRO DE 2012.

HELENILSON PONTES

Governador do Estado em exercício

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, LUCILENE BASTOS FARINHA SILVA do cargo em comissão de Assessor Especial II, a contar de 6 de janeiro de 2012.

PALÁCIO DO GOVERNO, 9 DE JANEIRO DE 2012.

HELENILSON PONTES

Governador do Estado em exercício

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de

20 de julho de 2011, SÉRGIO DE AMORIM FIGUEIREDO para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II, a contar de 6 de janeiro de 2012.

PALÁCIO DO GOVERNO, 9 DE JANEIRO DE 2012.

HELENILSON PONTES

Governador do Estado em exercício

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, ROBERTA MENDONÇA DE CARVALHO para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II, a contar de 6 de janeiro de 2012.

PALÁCIO DO GOVERNO, 9 DE JANEIRO DE 2012.

HELENILSON PONTES

Governador do Estado em exercício

Casa Civil

PORTARIA Nº 41/2012-CCG DE 9 DE JANEIRO DE 2012

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 004/2012 – GS/DIPLAN/SECTI,

R E S O L V E:

exonerar CÉLIA REGINA SILVA COSTA do cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.3, com lotação na Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, a contar de 1º de janeiro de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE JANEIRO DE 2012.

SOFIA FEIO COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 42/2012-CCG DE 9 DE JANEIRO DE 2012

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 004/2012 – GS/DIPLAN/SECTI,

R E S O L V E:

exonerar HELLEN SANDRA MARQUES MARTINS do cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.2, com lotação na Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, a contar de 1º de janeiro de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE JANEIRO DE 2012.

SOFIA FEIO COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 43/2012-CCG DE 9 DE JANEIRO DE 2012

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 002/2012 – GS/DIPLAN/SECTI,

R E S O L V E:

exonerar ANA CLÁUDIA CABRAL MAIA do cargo em comissão de Supervisor Técnico, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, a contar de 1º de janeiro de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE JANEIRO DE 2012.

SOFIA FEIO COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 44/2012-CCG DE 9 DE JANEIRO DE 2012

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 002/2012 – GS/DIPLAN/SECTI,

R E S O L V E:

exonerar JULIANA MATTOS CARVALHO do cargo em comissão de Coordenador, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, a contar de 1º de janeiro de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE JANEIRO DE 2012.

SOFIA FEIO COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

